

EM JUÍNA

Polícia Civil cumpre mandados de prisão de irmãos envolvidos em homicídio de pedreiro

Crime ocorreu no dia 24 de abril, após uma discussão em um bar

ASSESSORIA / Polícia Civil - MT

A Polícia Civil, por meio da Delegacia de Juína, cumpriu o mandado de prisão contra dois irmãos identificados como autores de um crime de homicídio, ocorrido no final do mês de abril no município. Os suspeitos de 18 e 23 anos tiveram as ordens de prisão decretadas pela Justiça pelo homicídio que vitimou o pedreiro, Josimar Costa de Souza, de 33 anos.

O crime ocorreu no dia 24 de abril, após uma discussão em um bar no bairro Palmiteira, a vítima foi atingida por diversos golpes de canivete. Na ocasião, a vítima chegou a ser

socorrida e ficou oito dias internado na UTI do hospital do município, porém não resistiu aos ferimentos e morreu no dia 1º de maio.

Imediatamente após os fatos, os investigadores da Delegacia de Juína iniciaram as diligências e após análise das câmeras de vigilância e oitiva de testemunhas foi possível identificar os irmãos como autores do crime.

Com base nas investigações, o delegado Ronaldo Binoti Filho representou pela prisão dos suspeitos.

“A vítima chegou a ser socorrida e ficou oito dias internado na UTI

tos que foi deferida pela Justiça. Durante as diligências, os policiais da Delegacia de Juína conseguiram localizar os irmãos em uma área de chácara, onde o pai deles vivia.

Um dos suspeitos teve o mandado de prisão cumprido na última sexta-feira, dia 6 de maio, enquanto o outro conseguiu fugir para uma região de mata, porém posteriormente se apresentou na delegacia, na manhã de sábado, 7, ocasião em que teve a ordem judicial cumprida.

Após as prisões os suspeitos foram interrogados e o irmão mais velho confessou o crime. A prisão dos irmãos foi comunicada ao judiciário, e os detidos passaram por audiência de custódia, sendo posteriormente encaminhados ao Centro de Detenção Provisória.



Polícia Civil cumpriu o mandado de prisão

COM CADASTRO

Contran beneficiará motoristas que não cometerem infração por 12 meses

Medida vale para condutor que conceder autorização prévia

PEDRO PEDUZZI / Agência Brasil

O Conselho Nacional de Trânsito publicou, no Diário Oficial da União desta segunda-feira, 9, uma deliberação que prevê benefícios a condutores cadastrados no Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC) que não tenham cometido infrações pelo prazo de 12 meses.

Previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o RNPC tem, por finalidade, cadastrar condutores que não cometeram infração de trânsito sujeita à pontuação durante o período de 1 ano.

A Deliberação nº 257 publicada hoje prevê que, para ser cadastrado no RNPC, o condutor deverá conceder autorização prévia por meio de aplicativo ou outro meio eletrônico “regulamen-



Benefícios a condutores cadastrados no RNPC

tado pelo órgão máximo executivo de trânsito da União”, ou seja, pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).

Após conceder a autorização, o condutor será cadastrado no RNPC, independentemente de comunicação pelo órgão máximo executivo de trânsito da União. A autorização prévia “implica em consentimento do condutor para que os demais cidadãos visualizem seu cadastro no RNPC”, conforme disposto na deliberação.

A consulta ao RNPC, na qual é informado se o pesquisado está ou não

ali cadastrado, é garantida a todos os cidadãos, mediante fornecimento do nome completo e CPF do condutor.

A deliberação acrescenta que o RNPC “poderá ser utilizado para a concessão de benefícios de qualquer natureza aos condutores cadastrados”, e que esses benefícios poderão ser “fiscais ou tarifários”, na forma da legislação específica de cada ente da federação.

Por fim, o Contran informa que o RNPC será implementado pelo órgão máximo executivo de trânsito da União em até 180 dias.

BARRA DO GARÇAS

Polícia fecha fábrica clandestina de armas artesanais



Fábrica clandestina

ASSESSORIA / Polícia Civil - MT

A Polícia Civil, por meio da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos (Derf) de Barra do Garças, cumpriu um mandado de busca e apreensão com o objetivo de desarticular uma fábrica clandestina de arma de fogo na cidade.

A ação faz parte do planejamento operacional de repressão aos roubos e crimes correlatos em Barra do Garças e Pontal do Araguaia e resultou na prisão em flagrante de um homem pelo crime de comércio ilegal de arma

de fogo.

Durante o cumprimento do mandado, foi apreendida uma arma de fogo, apetrechos e equipamentos utilizados para confecção de armas. Questionado, o suspeito confessou que atua com a fabricação de armas de fogo sem autorização legal e que já vendeu mais de 10 armas de fogo artesanais.

As investigações coordenadas pelo delegado da Derf Barra do Garças, Joaquim Leitão Júnior, apontam que o suspeito fornece armas de fogo para a criminalidade local, para prática de roubos a mão armada.